



23 MARÇO
2025

COM A PRESENÇA DE:

**HÉLIO
FUMO**



TRAIL ROTA DO SAL

PINHEIRO DE ÁZERE

DISTÂNCIAS

K₁₁

K₂₀

C AMINHADA

INSCRIÇÕES A PARTIR DE 01 JANEIRO 2025 EM WWW.MEUTEMPO.PT

ORGANIZAÇÃO



PDARUNNERS

APOIOS



PDARUNNERS



REGULAMENTO DA PROVA

Introdução

Pinheiro de Ázere é uma terra centenária com mais de 500 anos, que viu nascer a Pinheiro de Ázere Running Team, mais conhecida como os PDARunners.

Este ano, damos um passo ainda mais significativo: estamos a criar a Associação PDA – Centro Desportivo e Cultural, uma iniciativa dedicada a promover o desporto, a cultura e o contacto com a natureza. O Trail Rota do Sal é o primeiro de muitos eventos que irão materializar a nossa missão de incentivar um estilo de vida ativo e consciente, enraizado no respeito pelo meio ambiente e pela história local.

Com o Trail Rota do Sal 2025 prepare-se para percorrer trilhos que passam por serras, vales, praias fluviais e locais de passagens dos nossos antepassados, seja um corredor ou um amante da natureza em busca de novas aventuras, a Rota do Sal promete uma experiência inesquecível.

Junte-se a nós nos trilhos e no convívio, venham visitar Pinheiro de Ázere e celebrar o recomeço de uma jornada recheada de tradição e espírito de comunidade.





1 CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO:

Trail da Rota do Sal – maiores de 18 anos de idade, feitos até ao dia anterior à data da prova

Trail Curto da Rota do Sal – maiores de 18 anos de idade, feitos até ao dia anterior à data da prova ou 16 anos com autorização parental.

Caminhada da Rota do Sal – Sem limites de idade (recomendado a maiores de 10 anos).

2 INSCRIÇÃO REGULARIZADA

A pré-inscrição/inscrição no evento “Trail Rota do Sal” pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

3 CONDIÇÕES FÍSICAS

- O atleta deve estar consciente das dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível positivo e negativo das mesmas e, de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente;
- O atleta deve ter consciência prévia da capacidade real de autonomia exigida em montanha, de forma a ser capaz de gerir os problemas que derivam deste tipo de provas;
- Conseguir enfrentar sem ajuda externa as condições ambientais e climatéricas adversas provenientes dessa altura do ano (baixas temperaturas, ventos fortes e alta humidade, etc.);
- Saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de uma fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.

4 DEFINIÇÃO DE POSSIBILIDADE DE AJUDA

Não será permitida qualquer ajuda externa fora dos locais definidos pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física e saber gerir os problemas que possam surgir para uma atividade em montanha, de forma segura.

A organização define como áreas específicas para assistência aos atletas por parte do acompanhante ou elemento responsável pela equipa.

Nestas áreas é permitido ao atleta, poder receber alimentação e trocar equipamento, o atleta é obrigado a manter o equipamento obrigatório.



Os elementos das equipas de apoio não podem solicitar qualquer tipo de abastecimento às áreas de abastecimento.

5 COLOCAÇÃO DO DORSAL

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado na frente do corpo sempre visível.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o chip sendo dado baixa do mesmo, e aparecendo na classificação DNF (Did not finish).

6 REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

O atleta durante toda a prova deverá adotar um comportamento digno, abstendo-se nomeadamente de fazer recurso a linguagem ofensiva, agressões verbais e físicas. Caso se verifiquem as infrações anteriormente descritas, estas serão alvo de penalização, a saber:

- Advertência
- Desqualificação
- Expulsão e consequente proibição de inscrição num próximo evento.

Caso a linguagem ofensiva seja efetuada na rede social “Associação PDA – Centro Desportivo e Cultural” ou conexas será punido com a proibição de inscrição no evento atual e posterior organizado pela presente organização.

7 APRESENTAÇÃO DA PROVA / ORGANIZAÇÃO

A Associação PDA – Centro Desportivo e Cultural, é a entidade organizadora do evento “Trail Rota do Sal”, que decorrerá no dia 23 de março de 2025, em Pinheiro de Ázere, concelho de Santa Comba Dão, independentemente das condições climatéricas do dia, desde que a organização entenda que estas não ofereçam riscos aos participantes.

8 PROGRAMA / HORÁRIO

LEVANTAMENTO DE DORSAIS – 22 DE MARÇO DE 2025 – SÁBADO

LOCAL: Junta de freguesia (Rua da Escola, 3440-182 Pinheiro de Ázere)

17:00 – Abertura do secretariado

19:30 – Encerramento do secretariado

DIA DA PROVA – 23 DE MARÇO DE 2025 – DOMINGO

LOCAL: JUNTA DE FREGUESIA (RUA DA ESCOLA, 3440-182 PINHEIRO DE ÁZERE)

6:30 – Abertura do secretariado aos atletas

8:30 – Briefing

8:45 - Controlo “Trail Rota do Sal – K20”



9:00 – INICIO DAS PARTIDAS “TRAIL ROTA DO SAL – K20”

9:00 – Controlo do “Trail curto da Rota do Sal – K11”

9:10 – Fim das partidas “Trail Rota do Sal – K20”

9:15 – INICIO DAS PARTIDAS DO “TRAIL CURTO DA ROTA DO SAL – K11”

9:25 – Fim das partidas do “Trail Curto da Rota do Sal - K11”

09:45 – PARTIDA DA “CAMINHADA ROTA DO SAL”

13:00 – Fecho da Meta

15:30 – Encerramento do Secretariado

9 DISTÂNCIA (CATEGORIZAÇÃO POR DISTÂNCIA) / ALTIMETRIA (DESNÍVEL POSITIVO)

PROVA	DISTÂNCIA	DESNÍVEL POSITIVO	TEMPO MÁXIMO	VALORES
TRAIL ROTA DO SAL – K20	20 KM	900	4H00	15€
TRAIL CURTO ROTA DO SAL – K11	11 KM	450	3H00	12€
CAMINHADA ROTA DO SAL	11 KM	350	NÃO APLICÁVEL	8€

10 DESCRIÇÃO DO PERCURSO

Os percursos são compostos por passagem por caminhos antigos usados pelas populações, levadas, estradas florestais, ribeiras, etc.. e outros mais recentes abertos com o propósito da prova.

As provas não são fechadas, devendo os participantes ter em conta o facto de poder haver viaturas, animais, pessoas, bicicletas a circular em partes de percurso da prova.

Sendo um evento aberto, os participantes devem cumprir as regras de trânsito na aldeia e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento. Poderão existir percursos alternativos, com mudanças de altimetria, para fazer face a alguma situação imprevista e alheia à organização

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo ou abastecimento, sem aviso prévio.

11 METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de um chip colocado no dorsal.

12 POSTOS DE CONTROLO

A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo o atleta respeitá-la ao longo da prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

Ao longo do percurso existirão pontos de controlo assinalados, onde os atletas terão de parar de modo a ser registado o controlo do seu dorsal, assim como respeitar a ordem de chegada



ao posto de controlo. Nestes mesmos postos de controlo poderá ser colado nos atletas um outro sistema de controlo.

13 LOCAIS DE ABASTECIMENTO

As provas do evento são em regime semiautónomo, tendo o atleta de se fazer acompanhar por aquilo que ache necessário para poder concluir as provas. Os locais previstos para os abastecimentos podem sofrer alterações de localização, ou suprimidos sem aviso prévio.

14 MATERIAL OBRIGATÓRIO/VERIFICAÇÕES DE MATERIAL

EQUIPAMENTO	TRAIL ROTA DO SAL K20	TRAIL ROTA DO SAL K11	CAMINHADA ROTA DO SAL
DORSAL	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
APITO	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	RECOMENDADO
COPO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
TELEMOVEL OPERACIONAL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
MANTA DE SOBREVIVÊNCIA	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	RECOMENDADO
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO

15 PENALIZAÇÕES/DESCLASSIFICAÇÕES

Ficará desclassificado todo aquele que:

- Não cumpra o presente regulamento;
- Não complete a totalidade do percurso;
- Não leve consigo o material obrigatório imposto pela organização;
- Deteriore ou suje o meio por onde passe;
- Não leve o seu número bem visível;
- Ignore as indicações da organização;
- Tenha alguma conduta antidesportiva.

16 RESPONSABILIDADE PERANTE O ATLETA / PARTICIPANTE

O participante assume, por livre e espontânea vontade os riscos e suas consequências decorrentes da participação no evento, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

Os participantes inscritos no evento aceitam participar voluntariamente, e sob sua própria responsabilidade, na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes, de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades e dos seus colaboradores e participantes.



17 SEGURO DESPORTIVO

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei (acidentes pessoais e de Responsabilidade Civil), conforme o Decreto-Lei no 10/2009, de 12 de março, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceder o risco coberto pelo seguro.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento, em tempo oportuno, para ativar o seguro.

18 SUSPENSÃO, ADIAMENTO, E / OU ANULAÇÃO DAS PROVAS

Caso as condições climatéricas e/ou ambientais se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, ciclones, etc.) a partida pode ser atrasada num máximo de duas horas, período após o qual a prova é cancelada.

As mesmas também podem ser suspensas, adiadas e/ou anuladas por decisão da Organização e / ou das entidades oficiais, tais como Proteção Civil, GNR, MAI, DGS, etc.

Em qualquer das situações descritas não haverá em caso algum direito a reembolso.

19 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O registo quer de pré-inscrição ou inscrição, consoante a prova e modalidade de processo de inscrição, deverá ser efetuado através do formulário específico que estará disponível no site WWW.MEUTEMPO.PT, pelo que não serão aceites outros métodos de pré-inscrição e/ou inscrição.

A inscrição nas provas implica a aceitação implícita do presente regulamento.

O levantamento do dorsal depende da exibição do cartão de cidadão ou documento equiparado (passaporte, cartão de residência, etc.) e declaração de responsabilidade.

No caso de se verificar divergência nos dados de inscrição com os dados do cartão de cidadão a organização reserva o direito de não permitir a participação do atleta no evento. Tratando-se neste caso, de prestação de informações falsas por parte do atleta, a organização não devolverá o valor paga na inscrição.

20 VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

PROVA	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRAZO
TRAIL ROTA DO SAL K20	15€	16 DE MARÇO DE 2025
TRAIL CURTO ROTA DO SAL K11	12€	16 DE MARÇO DE 2025
CAMINHADA ROTA DO SAL	8€	16 DE MARÇO DE 2025

Nota: Este evento do Trail da Rota do Sal será através de pré-inscrição durante todo o período de inscrições.



Serão enviadas por ordem de registo as instruções para validarem a pré-inscrição através do respetivo pagamento. Ao não validarem a pré-inscrição perdem automaticamente a vaga. O valor de inscrição terá como referência a data da pré-inscrição. Não serão aceites pagamentos de pré-inscrições após o prazo limite de inscrição estabelecido (16 de março de 2025).

21 CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Na eventualidade de desistência após a inscrição a organização não reembolsa o valor da inscrição, exceto nos seguintes casos:

- Motivo de lesão ou doença com a apresentação de atestado médico devolve-se 50% do valor de inscrição até ao dia 28 de fevereiro de 2025.
- Motivo de lesão ou doença com a apresentação de atestado médico devolve-se 35% do valor de inscrição até ao dia 16 de março de 2025. A partir desta data, não será reembolsado qualquer valor.

O atleta deve remeter um e-mail com os seus dados de inscrição, atestado médico e o IBAN para associacaopdacdc@gmail.com para a organização poder proceder ao respetivo reembolso, caso existe direito ao mesmo.

22 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A organização permite a alterações de inscrições até dia 16 de março de 2025, mediante o pagamento de uma taxa de 3€, devendo o atleta titular da inscrição enviar um email para associacaopdacdc@gmail.com com os dados para efetuar a troca e o comprovativo do pagamento da Taxa de Alteração.

Só será possível alterações a inscrições devidamente validadas, não pré-inscrições.

23 MATERIAL INCLUIDOS COM A INSCRIÇÃO

O valor da inscrição inclui:

- Dorsal;
- Duche final;
- Cronometragem;
- Brindes;
- Prémio Finisher (apenas ao Trail K20 e K11);
- Seguro de Acidentes Pessoais e responsabilidade civil;
- Abastecimentos;
- Reforço após término da prova/caminhada;
- Transporte para junto da Meta (caso o participante abandone a prova, ou seja, impedido pela Organização de continuar)



24 DEFINIÇÃO DA DATA, LOCAL E HORA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos aos vencedores das respetivas categorias, para o Trail e Trail Curto, mediante a chegada à meta dos participantes dos vários escalões no dia 23 de março de 2025, junto à sede da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, que coincide com a zona de chegada das respetivas provas.

Nas situações de não comparência, os atletas premiados poderão nomear um representante para receber o prémio. Nas situações de envio de troféus ou quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição, o envio será feito à cobrança.

Os participantes que não possam comparecer à entrega de prémios, se não se fizerem representar por uma outra pessoa ou se não solicitarem o envio do seu prémio até ao dia 13 de abril de 2025, perderão o direito ao mesmo.

25 DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS ETÁRIAS/SEXO INDIVIDUAIS

Serão atribuídos prémios aos primeiros, segundos e terceiros classificados, masculinos e femininos, para as seguintes categorias:

- Séniores M/F (dos 18 aos 39 anos)
- Veteranos M40 e F40 (dos 40 aos 49 anos)
- Veteranos M50 e F50 (mais de 50 anos)

(Para efeitos de Escalão considera-se a idade que o participante terá a 31 de dezembro de 2025)

26 PRAZOS PARA RECLAMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES

Os protestos e reclamações, de qualquer natureza, devem ser submetidos à Organização até 1 hora após a conclusão da prova por parte do reclamante. Os protestos devem ser submetidos por escrito e assinados pelo próprio. O protesto será devidamente analisado com vista a eventual investigação, sendo que todas as dúvidas, ou omissões deste Regulamento, serão aplicadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

27 DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento “Trail da Rota do Sal”, e dos registos audiovisuais e/ou fotográficos, assim como registos jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da Organização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas



possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/atleta, a receber qualquer compensação económica.

28 PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora e pela empresa “MEU TEMPO” para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificações.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para associacaopdacdc@gmail.com.

29 EXTRAVIOS

A organização não se responsabiliza por qualquer extravio de bens dos participantes.

30 COMO CHEGAR, ONDE FICAR, LOCAIS A VISITAR

Pinheiro de Ázere situa-se no concelho de Santa Comba Dão, junto ao km 217 da Estrada Nacional N°2, a 40 minutos de Coimbra, e a 30 minutos de Viseu, via IP3.

Sugerimos que instale no seu dispositivo móvel a aplicação “**Santa Comba Dão**” do nosso município, onde poderá encontrar conteúdos uteis como “*onde ficar*”, “*onde comer*”, entre outros.

NOTAS E ALTERAÇÕES

Todas as dúvidas que possam surgir aos atletas podem ser enviadas por e-mail para associacaopdacdc@gmail.com ou através das nossas redes sociais em <https://www.facebook.com/profile.php?id=61569111883720>.